



LEI MUNICIPAL N º 0756/2013

26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Altera a Tabela Salarial constante do Anexo I da Lei Nº 0732/13 de fevereiro de 2013 do Grupo Ocupacional do Magistério.


JOSÉ JUAREZ DIÓGENES TAVARES, Prefeito Municipal do IRACEMA, **faço saber que a Câmara Municipal de Iracema aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.**

Art. 1º – Esta Lei altera o Anexo I da Lei Nº 0732/13 de fevereiro de 2013 que trata da Tabela Salarial do Grupo Ocupacional do Magistério.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos que compõe a lei.

Art. 3º - Revogando-se as disposições contrárias, esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação, com os efeitos financeiros vigorando a partir de primeiro de outubro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2013.


JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL



Anexo I ao Projeto de Lei Municipal nº 022/2013 de 26 de novembro de 2013
"Anexo IV da Lei 0614/2007"

TABELA SALARIAL – Grupo Ocupacional do Magistério
JORNADA – 20 (vinte) horas semanais

CARGO	CLASSE	REF.	VENCIMENTO	ENQUADRAMENTO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PEB I	1	783,54	N. MÉDIO
		2	783,54	
		3	783,54	
	PEB II	4	791,48	PLENA NÃO HABILITADO POR ÁREA
		5	811,27	
		6	831,56	L.PLENA HABILITADO POR ÁREA
		7	852,35	
		8	873,65	
		9	895,49	
		10	917,88	
		11	940,83	
		12	964,35	
		13	988,46	

Iracema – Ceará, 26 de Novembro de 2013


JOSÉ JUAREZ DIÓGENES TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL